

DES'MEDIDA – Direitos Humanos e Saúde Mental: por um Acompanhamento na Rede

Vanessa Panozzo, Simone Paulon e Miriam Dias¹⁰⁶



106 Vanessa Panozzo é Assistente Social, Dra. em Serviço Social (PUC-RS)
Simone M. Paulon é psicóloga Dra em Psicologia Clínica (PUC-SP)
Miriam Dias é Assistente Social, Dra. em Serviço Social (PUC-RS)
Todas as autoras são docentes e pesquisadoras da UFRGS

O “**DES’MEDIDA – Saúde Mental e Direitos Humanos: Por um Acompanhar na Rede**” é um Programa de Extensão intersetorial e interinstitucional, envolvendo os cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, de Serviço Social e de Psicologia da UFRGS, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Com a finalidade de contribuir com o processo de desinstitucionalização da loucura requeridos para os necessários avanços da Reforma Psiquiátrica brasileira, o DES’MEDIDA objetiva atuar em duas frentes: no assessoramento dos/das juízas de primeira instância na aplicação e/ou na execução da sentença criminal aplicada ao caso específico quando houver instauração de incidente de insanidade mental e também no acompanhamento ao paciente judiciário e aos seus familiares, oferecendo condições singulares de atendimento psicossocial e orientações jurídicas, buscando sua inserção em liberdade junto ao território social, já em fase de cumprimento da sentença criminal imposta ao caso. Entendemos que a tese da inimputabilidade atribuída a esses sujeitos retira-lhes uma das peças mais importantes do mosaico que constitui sua saúde mental, a saber, a responsabilidade pelos seus próprios atos. Esta impossibilidade de falar em nome próprio tem sido percebida como o traço comum entre as pessoas marcadas pela presunção de periculosidade trazida nos laudos psiquiátricos forenses, além de reforçada pelo duplo estigma do louco infrator. O objetivo desses acompanhamentos é, portanto, possibilitar uma alternativa singular de tratamento e de assessoramento ao sujeito visando sua vinculação à Rede Intersetorial que aponte para o cuidado com sua saúde mental e sua situação de vulnerabilidade social, para além das amarras impostas pela instituição total do manicômio judiciário. Nessa perspectiva, o Programa desde 2013, se coloca diante do desafio de problematizar tanto as práticas como os campos discursivos que se constituem nessa associação entre crime e loucura no âmbito do sistema judiciário, da comunidade acadêmica e da rede de saúde mental e de assistência social. Para tanto, o trabalho estabelecido pelo DES’MEDIDA assenta-se na construção de um Plano Terapêutico Singular – PTS - do paciente judiciário, em consonância com os entendimentos da clínica ampliada e da cogestão, que sustenta uma dinâmica interdisciplinar e intersetorial dos acompanhamentos e resulta em relatórios subsidiários às decisões judiciais na perspectiva de construção de alternativas inclusivas

para um segmento historicamente violado em seus direitos, segundo os princípios garantidos desde a aprovação das Leis da Reforma Psiquiátrica do Estado do Rio Grande do Sul (Lei nº 9716/1992) e do Brasil (Lei 10.216/2001).

Nestes menos de três anos de existência, o Programa DES'MEDIDA veio funcionando como dispositivo articulador entre várias instâncias estatais e políticas públicas, (principalmente setores ligados à Saúde e Assistência em alguns municípios do Estado, mas também algumas secretarias de habitação e segurança) para contribuir na inserção comunitária de pacientes cujas sentenças já resultaram em alta progressiva do manicômio judiciário do Estado ou com processos criminais que resultaram diretamente em Medida de Segurança ambulatorial, ou prisão domiciliar. Os pacientes judiciários e familiares são atendidos em sala destinada ao Programa no Foro Central de Porto Alegre, em suas casas ou nos serviços dos territórios em que estão em processo de inserção. Algumas universidades do interior do estado têm se interessado pela temática e a Universidade de Passo Fundo, a partir do acompanhamento de um paciente da região, está iniciando um trabalho vinculado à extensão da UFRGS, voltado para o mesmo público usuário. Eventos científicos, processos de formação abertos à comunidade e pesquisas em nível de pós-graduação realizadas junto ao Programa começaram, neste curto período, também a divulgar as possibilidades de atenção psicossocial para pessoas com transtorno psíquico e em conflito com a Lei. Entendemos que iniciativas como esta ajudam a reforçar as diretrizes do cuidado em liberdade no qual se baseia a Reforma Psiquiátrica brasileira e lembrar que o paciente judiciário tem os mesmos direitos de acesso à saúde de qualquer cidadão do país.